

ATO TRT GP Nº 116/2007

João Pessoa, 14 de maio de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 02620/2007,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VANDIRA MORENO DOS SANTOS, matrícula nº 210.098.847, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido da VPNI (decorrente da incorporação de 5/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02), nos termos dos artigos 62 e 62-A da Lei 8.112/90, artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 15 da Lei nº 9.527/97, bem como do percentual de 17% (dezessete por cento), a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, redação original, artigo 6º da Lei nº 9.624/98, artigo 5º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e decisão administrativa proferida nos autos do Processo TRT nº 4.442/2002, com efeitos a contar da publicação do respectivo ATO (artigo 188 da Lei nº 8.112/90).

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente